

NOTA DE IMPRENSA

Medicamentos oncológicos

Esclarecimento

O INFARMED- Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., sobre notícias de hoje, que dão Portugal como um dos países com mais demoras na aprovação de medicamentos oncológicos devido a burocracias do Infarmed, esclarece o seguinte:

1. O Infarmed faz a avaliação de medicamentos para utilização nos hospitais de acordo com os requisitos técnico-científicos impostos por lei.
2. O Infarmed garante que nenhum doente deixa de ter o tratamento de que necessita, mesmo que não esteja comercializado em território nacional, desde que o seu médico informe a administração do hospital da necessidade de aquisição desse medicamento.
3. Os médicos dos hospitais têm conhecimento que, sempre que um doente necessite de um medicamento que não existe no mercado nacional, o mesmo pode ser adquirido através de uma Autorização de Utilização Especial (AUE), solicitada pela respectiva unidade de saúde ao Infarmed.
4. Desde que o Infarmed tem competências práticas na avaliação de medicamentos hospitalares, há pouco mais de um ano, já autorizou mais de 680 pedidos de AUE.
5. Em média, o Infarmed autoriza esses pedidos em menos de 24 horas.

Gabinete de Imprensa do INFARMED, 23 de Outubro de 2008

O INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de saúde, i.P. sob a tutela do Ministério da Saúde, é a autoridade reguladora nacional que avalia, autoriza, regula e controla os medicamentos de uso humano, bem como os produtos de saúde, designadamente os dispositivos médicos e os produtos cosméticos e de higiene corporal.

A sua principal missão é garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos medicamentos e dos produtos de saúde, prevenindo os riscos decorrentes da sua utilização, assegurando os mais elevados padrões de saúde pública e a defesa dos interesses do consumidor.